

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1625/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização em todas as vias da cidade, a fim de constatar se as bandeiras de propaganda tipo Wind Banner estão ou não regulares e em conformidade ao que determina o Código de Postura - Lei Ordinária Municipal n. 2734, de 29 de junho de 1992.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que há bandeiras em diversos locais na cidade que estão dispostas em locais irregulares, especialmente próximo de cruzamentos, o que dificulta a visão dos motoristas e expõe transeuntes ao risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - Podemos